



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial - BA

quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 ♦ Ano: VIII ♦ Edição nº. 0513 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

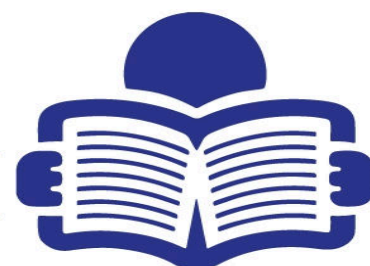
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » ATA DA SESSÃO DA CARTA CONVITE Nº. 03/2020.
- » PARECER DA CARTA CONVITE Nº. 03/2020.
- » HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 03/2020.
- » ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 03/2020.
- » EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candeal - Bahia



ATA SESSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 03/2020

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, as 10h30min na sala de Licitação da Câmara Municipal de Candeal -Ba., situada a Praça Dr. João Campos S/N, Centro, Candeal- Ba, Reuniu-se o Presidente da Comissão a Srª Cintia Araújo dos Reis Carvalho – conforme a Portaria 09/2020 e os membros, para a abertura dos envelopes de habilitação referente a Modalidade Carta Convite nº 03/2020. O aviso da referida licitação foi publicado no diário do Poder Legislativo de Candeal na edição do dia 09 (nove) de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte), e no mural da Sede do Poder Legislativo de Candeal e disponível, objetivando a aquisição serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem – ilimitado e escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais, com base no que preceitua o Art. 24, I, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, 93 e posteriores alterações, e as exigências estabelecidas. Poder Legislativo Municipal de Candeal – BA, publicou O Edital completo que poderá ser adquirido na Sede do Poder Legislativo das 08h00min às 12h00min dos dias citados acima, exceto o dia 16/01/2020, o horário é até as 10h00min, sem nenhum custo pelo mesmo, fundamentos no referido artigo resolve enquadrá-la na modalidade CARTA CONVITE Nº. 03/2020, menor preço item. Participaram do Certame as Licitantes: A Empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio, 61, 1º andar Conceição do Coité – Bahia, CEP: 48.730.000, inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40 e a Empresa Woody Allen Almeida dos S. Santana, com sede a Rua Sargento Edgar Dantas, 116, Centro, Capela do Alto Alegre-BA, CEP: 44.645.000, inscrita no CNPJ nº. 26.523.871/0001-83 e a Empresa Organização Contábil Sr. do Bonfim, com sede na Rua Edivaldo Paraíso, 282, casa, Centro, Araci, CEP: 48.760.000, inscrita no CNPJ: 15.229.586/0001-38, A Presidente em ato continua, abriu fase para a análise das propostas em ato continuo declarou classificadas as Empresas: CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio, 61 1º andar Conceição do Coité – Bahia, Inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40, no Item I o valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e no Item II o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesesseis mil e oitocentos reais) totalizando o valor de R\$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais), a Empresa Woody Allen Almeida dos S.

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal – Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17

Deus é Piel e Justo!



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



Santana, com sede a Rua Sargento Edgar Dantas, 116, Centro, Capela do Alto Alegre-BA, CEP: 44.645.000, inscrita no CNPJ nº. 26.523.871/0001-83, no Item I o valor global de R\$ 2.065,56 (dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), no Item II o valor global de R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 19.105,56 (Dezenove mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), e a Empresa Organização Contábil Sr. do Bonfim, com sede na Rua Edivaldo Paraíso, 282, casa, Centro, Araci, CEP: 48.760.000, inscrita no CNPJ: 15.229.586/0001-38, no Item I o valor global de R\$ 2.075,76 (Dois mil e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), no Item II o valor global de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil e duzentos e oitenta reais) totalizando o valor de R\$ 19.355,76 (Dezenove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), e por apresentar menor preço no Item I, e Item II, foi vencedora a empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio, 61 1º andar Conceição do Coité – Bahia, Inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40, no Item I o valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e no Item II o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) totalizando o valor de R\$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais), todas habilitadas. Foi perguntado aos participantes se alguém teria alguma dúvida ou se haveria o interesse de interposição de recurso, como nenhum licitante se manifestou nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão da qual, lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Presidente e membros da Equipe de Apoio.

Candeal 16 de Janeiro de 2020.

Deputado A. José Reis Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

[Assinatura]
Membro 1.

[Assinatura]
Membro 2.

[Assinatura]
José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal – Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17
Deus é Fiel e Justo!



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



PARECER

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após análise da proposta apresentadas, pelos licitantes: **a Empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio, 61 1º andar Conceição do Coité - Bahia,** e por apresentar menor preço no Item I e Item II e habilitada, inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40, respectivamente, os Itens I e II, o valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e no Item II o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) totalizando o valor de R\$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais) a serem pagos em parcelas mensais e iguais, Câmara Municipal de Candeal- Ba, decidiu-se adjudicar os itens desta licitação, obedecendo às disposições do Edital elaborado com base na Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações e as exigências estabelecidas:

MODALIDADE: Carta Convite nº 03/2020, realizada no dia 09 de janeiro de 2020. As propostas que serão julgadas no dia 16 de Janeiro de 2020 às 10h30min, após o recebimento e observando os seguintes aspectos de MENOR PREÇO ITENS.

OBJETIVO: Contratação de uma empresa para aquisição serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem ilimitado e escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais, com base no que preceitua o Art. 24, I, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e as exigências estabelecidas; o Poder Legislativo Municipal de Candeal - BA, tem por objetivo a contratação da empresa para fundamento no referido artigo que se enquadra na modalidade CARTA CONVITE Nº 03/2020.

Candeal, 16 de Janeiro de 2020.


Membro 1.


Presidente da Comissão de Licitação


Membro 2.


José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação n.º 03/2020, modalidade Carta Convite, tipo **MENOR PREÇO ITEM I E ITEM II.**

Candeal, 16 de Janeiro de 2020.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Candeal- Bahia, torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o contrato com o objeto da licitação na modalidade Carta Convite nº. 03/2020, Item I e Item II, tendo como finalidade a empresa com aquisição serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem ilimitado e escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais, com base no que preceitua o Art. 24, I, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº. 8.666/93 e atualizada pela Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as exigências estabelecidas. O Poder Legislativo Municipal de Candeal- BA., contrata a empresa para o fundamento no referido artigo que se enquadra na modalidade CARTA CONVITE Nº. 03/2020. A vencedora deste processo Item I e Item II ficou a Licitante: a Empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio nº61- 1º andar Conceição do Coité – Bahia, e habilitada, inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40 apresentando o menor preço no Item I e Item II, respectivamente, o valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e no Item II o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) totalizando o valor de R\$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais) a serem pagos em parcelas mensais e iguais.

Candeal, 16 de Janeiro de 2020.

Elvina A. dos Reis Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

[Assinatura]
Membro 1.

[Assinatura]
Membro 2.

[Assinatura]
José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

PP ADM. Licitação 03/2020

CONTRATO PPADM LICITAÇÃO Nº. 03/2020

CONTRATADO (A): CDK SOLUÇÕES E CONS.ADM.LTDA -ME

Endereço: Rua Osvaldo Amâncio, 61, 1º And.

Olhos D'agua, Conceição do Coité -Ba.

CEP: 48.730.000

CNPJ: 15.653.533/0001-40

OBJETO: Tem por objeto prestação de serviço de contratação e de acordo as condições e especificações constantes do Edital e de seus anexos;

DATA ASSINATURA: 16/01/2020

VALOR GLOBAL R\$ – R\$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais).

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câmara de Vereadores –

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 16/01/2020 A 31/12/2020.



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



LICITAÇÃO

CONVITE

Numero: 03/2020
Data: 09/01/2020

TOMADA DE PREÇO

Numero: xxx/xxxxx/xxxxx
Data xxx/xxxxx/xxxxx

CONCORRENCIA

Numero:
xxx/xxxxx/xxxxx

Fornecedor: **15.653.533/0001-40**
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA
Endereço: **ADMINISTRATIVA LTDA ME-ME**
RUA OSVALDO AMANCIO, Nº 61- 1º ANDAR
Município: **OLHOS D'ÁGUA - CEP. 48.730-000**
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Estando a Câmara, em cumprimento das disposições legais, torna o publico seu interesse em fornecer serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem – ilimitado e escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais, com base no que preceitua o Art. 24, I, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, que serão aplicados na execução do contrato durante o exercício financeiro de 2020, abaixo especificado e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento do mesmo, devolvendo-nos a primeira via em envelope que conste o numero desta e o nome da firma até o dia e a hora constante no Edital publicado nesta data. Sua resposta, de acordo com os preceitos legais constituirá processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura está prevista para o dia 16 de janeiro de 2020, às 10h30min, ficando V.Sas., na obrigação de aceitar a (x) Nota de Empenho () Ordem de fornecimento que porventura lhes seja enviada como resultado presente licitação. Em, 09 de Janeiro de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	PREÇOS	
				Unitário	Total
01	12	MESES	Serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem – ilimitado	170,00	2.040,00
02	23600	UNID	Serviços de escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais,	0,711864	16.800,00
TOTAL					18.840,00

Data: **16/01 12020**

Validade da Proposta 60 dias

Observações:

Carimbo e assinatura

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal – Bahia CEP: 48.710-000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17

Deus é Fiel e Justo!

28/12/2019

Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME**
CNPJ: **15.653.533/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:44 do dia 28/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2020.

Código de controle da certidão: **F013.020B.E77C.B935**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/12/2019 11:34

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193755215

RAZÃO SOCIAL	
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
101.938.369	15.653.533/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA
DÍVIDA ATIVA**

Nº de Controle: 21417 / 2019

Contribuinte: CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINIST LTDA ME - ME

CPF/CNPJ: 15.653.533/0001-40

Inscrição: 000015229

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certificamos, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos ao contribuinte supracitado, e para constar determinei que fosse extraída esta Certidão Negativa de Tributos.

Emissão: 28/12/2019 às 11:26:39

Validade: 27/03/2020

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 7486 - 0836 - 1038

13/01/2020

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.653.533/0001-40**Razão Social:** CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**Endereço:** RUA OSVALDO AMANCIO 61 1 ANDAR / CENTRO / CONCEICAO DO COITE
/ BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020**Certificação Número:** 2020010605592140046328

Informação obtida em 13/01/2020 11:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.653.533/0001-40
Certidão nº: 193035132/2019
Expedição: 28/12/2019, às 11:36:08
Validade: 24/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.653.533/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia**



LICITAÇÃO

CONVITE
Numero: 03/2020
Data: 09/01/2020

TOMADA DE PREÇO
Numero: xxx/xxxxx/xxxxx
Data xxx/xxxxx/xxxxx

CONCORRENCIA
Numero:
xxx/xxxxx/xxxxx

Fornecedor: **26.523.871/0001-83**
Endereço: **W A A DOS S SANTANA**
Município: **CONTABILIDADE**
Rua Sargento Edgar Dantas, 116 - Centro
CEP: 44.645.000 - Candeal do Alto Alegre-BA

Estando a Câmara, em cumprimento das disposições legais, torna o publico seu interesse em fornecer serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem – ilimitado e escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais, com base no que preceitua o Art. 24, I, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, que serão aplicados na execução do contrato durante o exercício financeiro de 2020, abaixo especificado e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento do mesmo, devolvendo-nos a primeira via em envelope que conste o numero desta e o nome da firma até o dia e a hora constante no Edital publicado nesta data. Sua resposta, de acordo com os preceitos legais constituirá processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura está prevista para o dia 16 de janeiro de 2020, às 10h30min, ficando V.Sas., na obrigação de aceitar a (x) Nota de Empenho () Ordem de fornecimento que porventura lhes seja enviada como resultado presente licitação. Em, 09 de Janeiro de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	PREÇOS	
				Unitário	Total
01	12	MESES	Serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem – ilimitado	172,98	2075,76
2	23600	UNID	Serviços de escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais,	0.7322053	17.280,00
TOTAL					19.355,76

Data: 16 / 01 / 2020

Validade da Proposta 60 dias

Observações:

Carimbo e assinatura

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal – Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17

Deus é Fiel e Justo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W A A DOS S SANTANA CONTABILIDADE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.523.871/0001-83

Certidão nº: 1319841/2020

Expedição: 15/01/2020, às 10:50:31

Validade: 12/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W A A DOS S SANTANA CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.523.871/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

15/01/2020

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.523.871/0001-83**Razão Social:** WODDY ALLEN A DOS S SANTANA 04263110510**Endereço:** RUA SARGENTO EDGAR DA SILVA DANTAS N116 / CENTRO / CAPELA DO
ALTO ALEGRE / BA / 44645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2020 a 08/02/2020**Certificação Número:** 2020011003044837323406

Informação obtida em 15/01/2020 10:59:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre

Secretaria Municipal da Fazenda
Coodenadoria de Atividades Econômicas

Certidão Negativa de Débitos de ISS

Inscrição Municipal:000.001.132/001

CNPJ:26.523.871/0001-83

Contribuinte :W A A DOS S SANTANA CONTABILIDADE

Endereço :SARGENTO EDGAR DANTAS Nº 116,,CENTRO- CEP :44645-000

Certifico que o contribuinte da inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da fazenda municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apurada.

Código de Controle da Certidão :IY5CJOY2O4XTJ4ZKXMP7A7FH

Emissão autorizada as 08.45.40 Quinta-feira 09 Janeiro 2020

Válido até a data 2020-01-18

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria da Fazenda Municipal, no endereço www.sefam.com.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

15/01/2020

Emissão de 2ª via de Certidão

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **W A A DOS S SANTANA CONTABILIDADE**
CNPJ: **26.523.871/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

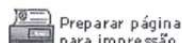
Emitida às 12:06:12 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2020.

Código de controle da certidão: **4A5B.70FC.63B3.9720**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/01/2020 10:48

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200186099

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	26.523.871/0001-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia**



LICITAÇÃO

CONVITE

Numero: 03/2020
Data: 09/01/2020

TOMADA DE PREÇO

Numero: xxx/xxxxx/xxxxxx
Data xxx/xxxx/xxxxxx

CONCORRENCIA

Numero:
xxx/xxxxx/xxxxxx

15.229.586/0001-38

Fornecedor: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
SR DO BOMFIM LTDA ME
Endereço: Rua Edivaldo Paraiso, 282 - Centro
Município: CEP: 48760-000 - Araci-BA

Estando a Câmara, em cumprimento das disposições legais, torna o publico seu interesse em fornecer serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem – ilimitado e escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais, com base no que preceitua o Art. 24, I, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, que serão aplicados na execução do contrato durante o exercício financeiro de 2020, abaixo especificado e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento do mesmo, devolvendo-nos a primeira via em envelope que conste o numero desta e o nome da firma até o dia e a hora constante no Edital publicado nesta data. Sua resposta, de acordo com os preceitos legais constituirá processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura está prevista para o dia 16 de janeiro de 2020, às 10h30min, ficando V.Sas., na obrigação de aceitar a (x) Nota de Empenho () Ordem de fornecimento que porventura lhes seja enviada como resultado presente licitação. Em, 09 de Janeiro de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	PREÇOS	
				Unitário	Total
01	12	MESES	Serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem – ilimitado	172,53	2065,56
	23600	UNID	Serviços de escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais,	0,220338	52040,00
TOTAL					72695,56

Data: 16/01/2020

Carimbo e assinatura

Validade da Proposta 60 dias

Observações:

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal - Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (73) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17

Deus é Fiel e Justo!

02/01/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ORGANIZACAO CONTABIL SR DO BOMFIM EIRELI
CNPJ: 15.229.586/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:56 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2020.

Código de controle da certidão: **6F17.B70B.A234.DDE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SETOR DE TRIBUTOS

Praça da Conceição, N° 04 - Centro

Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

02/01/2020 11:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome

ORGANIZACAO CONTABIL SR DO BOMFIM LTDA-ME

Endereço

AVENIDA EDVALDO PARAISO DE CARVALHO CENTRO

Município

ARACI

Estado

BA

CNPJ/CPF

15.229.586/0001-38

Inscrição Municipal

0000000423

Data Emissão

29/11/2019

Código de controle da certidão: **3661039E6E**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **27/02/2020**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: 3661039E6E

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Emissão: 02/01/2020 17:38

SECRETARIA DA FAZENDA**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200070113

RAZÃO SOCIAL	
ORGANIZACAO CONTABIL SR DO BOMFIM EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
127.840.648 - INAPTO	15.229.586/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

02/01/2020

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.229.586/0001-38**Razão Social:** ORGANIZACAO CONTABIL SR DO BOMFIM LTDA ME**Endereço:** RUA EDIVALDO PARAISO 282 CASA / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2019 a 24/01/2020**Certificação Número:** 2019122604062778171860

Informação obtida em 02/01/2020 17:39:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORGANIZACAO CONTABIL SR DO BOMFIM EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.229.586/0001-38

Certidão nº: 127316/2020

Expedição: 02/01/2020, às 17:39:34

Validade: 29/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORGANIZACAO CONTABIL SR DO BOMFIM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.229.586/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário